



RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: 01

Quanto ao documento 142

Ementa: Documento oriundo do Sínodo de São Paulo, encaminhando proposta para que o Secretário Geral de Apoio Pastoral dedique-se integralmente ao trabalho da secretaria.

Considerando:

1. que o atendimento nesta área é normalmente de âmbito regional;
2. que a função precípua dessa secretaria é auxiliar e fornecer suporte e subsídios aos secretários sinodais e presbiteriais;
3. que o mandato do atual secretário vence em julho do corrente ano.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE:

1. Agradecer a preocupação do Sínodo São Paulo;
2. Não atender.

Sala das sessões, 22 de março de 2006

Presb. Renato J. Piragibe *[Signature]*

Presb. Airton Costa de Souza *[Signature]*

Rev. Gilberto Zapparoli *[Signature]*

Presb. Alexandre H.M. Almeida *[Signature]*

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,



Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Encaminhamento de documento do Presbitério Pinheiros, referente à solicitação de ajuda ao Secretário Geral de Apoio Pastoral

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 142	
Destino: <u>São Cou I</u>	
	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

São Paulo, 20 de dezembro de 2004

À
Secretaria Executiva da IPB – SC/IPB
A/C Secretário Executivo – Rev. Ludgero Bonilha Moraes

✓

Assunto: Secretaria Geral de Apoio Pastoral

Prezados irmãos,


Presbitério de Pinheiros – PPNH, reunido nos dias 10, 11, e 14 de dezembro de 2004, aprovou a seguinte resolução: *“Recebe-se o doc. XII – Relatório da Comissão de Legislação e Justiça, quanto ao doc. 80 – Sobre encaminhamento de documento à Comissão Executiva do Supremo Concílio – IPB, solicitando ajuda de custo mensal e plano de saúde ao atual Secretário Geral de Apoio Pastoral, de Janeiro de 2005 até julho e resolve-se aprovar nos seus termos de acordo com o Art. 70 alínea ‘j’ da CI/IPB”.*

Transcrição do documento:

“CONSIDERANDO: 1) As necessidades que motivaram a criação da Secretaria de Apoio Pastoral da IPB, pelo Supremo Concílio da IPB; 2) A necessidade que o Secretário tem de visitar e orientar os diversos concílios da IPB, em todo o Brasil; 3) Que no exercício eficaz da função de Secretário, o mesmo fica prejudicado quanto à assistência do ministério em uma igreja local.

O PRESBITÉRIO DE PINHEIROS RESOLVE: 1) Solicitar à Comissão Executiva do Supremo Concílio que a partir de janeiro de 2005 até julho de 2006, o Rev. Eliel Fausto Botelho, atual Secretário Geral de Apoio Pastoral, dedique-se integralmente ao trabalho da secretaria; 2) Que lhe seja concedida uma ajuda de custo mensal no valor referente a 12 salários mínimos, e a sua inscrição junto ao Plano de saúde conveniado com a IPB”.

Certos do zelo desta Comissão e, descansados na providência do Senhor da Igreja, despedimo-nos, mui respeitosamente.



Rev. Samuel Almeida Rios
Secretário Executivo do PPNH